

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (CRSC-PCCTAE)
ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO FORMAL DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
PLEITO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - NÍVEL RSC-VI

1. CABEÇALHO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo do Servidor:	DANIELLE FLORES CARNAÚBA
Matrícula SIAPE / CPF:	2161454 / CPF nº 055.937.204-36
Cargo Efetivo / Código:	Assistente em Administração (Código 701405)
Classe / Nível / Padrão:	Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão 16
Unidade de Lotação Efetiva:	Campus Arapiraca - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Regime de Trabalho / Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais / Dedicação Integral
Nível de RSC-PCCTAE Pleiteado:	RSC-VI (Equivalência Financeira de Doutorado - Percentual de 75%)
Pontuação Mínima Regulamentar:	75,0 pontos (exigência de no mínimo 7 critérios específicos distintos)
Pontuação Total Auditada Apresentada:	114,5 pontos (distribuídos em 14 critérios específicos distintos)
Cumprimento do Requisito VI (Obrigatório):	34,5 pontos em 5 critérios distintos do Anexo VI (Produção e Difusão)

2. APRESENTAÇÃO

Submeto à douda Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFAL) este Memorial Descritivo, estruturado em estrito cumprimento ao Anexo II do Regimento Interno do RSC na Universidade Federal de Alagoas, ao Decreto Federal nº 13.048/2026 e à Lei Federal nº 15.367/2026. O presente documento visa fundamentar tecnicamente o pleito para a concessão do nível RSC-VI, demonstrando que o conjunto de saberes, habilidades práticas, produções técnicas, capacitações especializadas e inovações operacionais desenvolvidos ao longo do meu efetivo exercício no Campus Arapiraca transcende de forma inequívoca as atribuições ordinárias do cargo efetivo de Assistente em Administração, gerando contribuição direta e mensurável para a eficiência e o fortalecimento institucional da UFAL.

Ao longo da trajetória funcional, a minha atuação profissional pautou-se pela articulação interdisciplinar entre a gestão pública e a engenharia, alinhando conhecimentos de governança, fiscalização de contratos administrativos, planejamento de infraestrutura e sustentabilidade ambiental às demandas estratégicas da Universidade. Esse percurso permitiu a assunção de responsabilidades de elevada complexidade, tais como a fiscalização administrativa de contratos prediais de grande porte, o planejamento da contratação inovadora de manutenção por credenciamento de MEIs, a participação em comissões institucionais e colegiados de graduação, além do engajamento em projetos de pesquisa e extensão focados em gestão de resíduos, eficiência energética e recursos hídricos, acompanhados da difusão científica e da coorientação acadêmica.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Ingressei nos quadros efetivos da Universidade Federal de Alagoas no cargo de Assistente em Administração, sendo lotada no Campus Arapiraca. Desde os primeiros anos de exercício, busquei expandir a atuação operacional para além do atendimento administrativo rotineiro, integrando frentes de trabalho voltadas à infraestrutura, logística e governança acadêmica. A minha trajetória caracteriza-se pelo desenvolvimento progressivo de competências em três eixos centrais: (i) Gestão e Fiscalização Contratual de Infraestrutura; (ii) Governança Institucional e Participação em Colegiados; e (iii) Pesquisa, Extensão e Sustentabilidade Ambiental.

No eixo de Gestão Contratual, atuei como Fiscal Administrativa da Portaria PROGINST nº 67/2022 (Contrato ATIVA de Manutenção Predial), operacionalizando o acompanhamento das medições e liquidações orçamentárias. Posteriormente, em 2026, integrei a Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria PROGINST nº 39/2026), elaborando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para o credenciamento inovador de Microempreendedores Individuais (MEIs) para serviços de manutenção predial, resultando na publicação da Cartilha Repara UFAL. Além disso, obtive a habilitação como operadora oficial do sistema CONTRATOS.GOV na UG 153037.

No eixo de Governança e Apoio Acadêmico, fui membro titular do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública Bacharelado (Portaria PROGRAD nº 258/2018), contribuindo para a revisão do Projeto Pedagógico do Curso e mediação de demandas discentes. Em 2026, fui designada para a Comissão de Acompanhamento das Tratativas da Ferrovia Transnordestina Logística (Portaria Campus Arapiraca nº 57/2026), atuando na avaliação de impactos territoriais da faixa de domínio ferroviário sobre as instalações do campus. Paralelamente, atuei ativamente na organização e fiscalização de concursos públicos executados pela COPEVE/UFAL entre 2015 e 2016.

No eixo de Pesquisa e Extensão, aliando a formação de Bacharel em Engenharia Civil (obtida no IFAL) e especializações técnicas em Saneamento e Perícia, integrei projetos de pesquisa institucional aprovados na PROPEP (Digestão Anaeróbica de Resíduos e Biorrefinarias Sustentáveis) e projetos de extensão na PROEX (Eficiência Energética, Consumo Consciente de Água, Manejo de Animais Errantes e Acessibilidade). Essa produção refletiu-se na coautoria de artigo científico publicado no periódico internacional MDPI Environmental & Earth Sciences Proceedings (2025), na apresentação de trabalho no VI SEMENGE, em palestra como ministrante em mesa redonda de acessibilidade e na coordenação formal de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL).

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

Em cumprimento estrito à regra de unicidade documental e às diretrizes formais do Decreto nº 13.048/2026, cada uma das 39 atividades comprovadas no processo é apresentada de forma individualizada a seguir, acompanhada da indicação do critério específico, da descrição prática, da competência gerada e do retorno institucional efetivo para a Universidade Federal de Alagoas.

REQUISITO I: PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, CONSELHOS E CONCURSOS PÚBLICOS (ANEXO I)

● Anexo 01 | Requisito I - Anexo I, Item 1 (6,0 pts)

Documento Comprobatório: Portaria PROGRAD/UFAL nº 258, de 30/08/2018 (PORTARIA 258.2018_COLEGIADO ADM.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Exercício de mandato em conselhos superiores, de unidades ou órgãos colegiados da IFE.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação como membro titular do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública Bacharelado (Campus Arapiraca/UFAL) durante o biênio 2018-2020.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Desenvolvimento de visão sistêmica da governança universitária, domínio de regulamentos de ensino de graduação, mediação de conflitos discentes e análise de processos de equivalência curricular.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Fortalecimento da gestão acadêmica do curso, assegurando a regularidade decisória do colegiado e a melhoria dos fluxos de atendimento às demandas dos estudantes de Administração Pública.

● **Anexo 02 | Requisito I - Anexo I, Item 3 (3,0 pts)**

Documento Comprobatório: Portaria Campus Arapiraca/UFAL nº 57, de 27/07/2026 (Portaria_57_2026_VLT.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou comissões formalmente instituídos.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação na Comissão para Acompanhamento das Tratativas Relativas à Interseção da Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) com as instalações do Campus Arapiraca.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Capacidade de análise de viabilidade territorial de infraestrutura, avaliação de impactos de faixas de domínio ferroviário em bens públicos e articulação institucional com concessionárias de transporte.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Mitigação de riscos patrimoniais e de segurança física para o Campus Arapiraca, assegurando a fundamentação técnica das decisões da UFAL perante órgãos reguladores de transportes.

● **Anexo 03 | Requisito I - Anexo I, Item 5 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certidão NEPS/COPEVE/UFAL nº 8clrZPzPBh, de 26/08/2026 (certidao_20260826172746.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Atuação em organização, fiscalização ou execução de exames, vestibulares ou concursos públicos.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação como Fiscal Itinerante Chefe na aplicação das provas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Craíbas em 2015, executado pela COPEVE/UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Domínio das normas de segurança probatória, logística de exames em larga escala, gerenciamento de imprevistos em locais de aplicação e liderança de equipe de fiscais de sala.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Garantia da lisura, segurança jurídica e eficiência na execução do contrato do certame, consolidando a reputação técnica da COPEVE/UFAL perante a sociedade alagoana.

● **Anexo 04 | Requisito I - Anexo I, Item 5 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certidão NEPS/COPEVE/UFAL nº mCws8MgQD9, de 26/08/2026 (certidao_20260826172817.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Atuação em organização, fiscalização ou execução de exames, vestibulares ou concursos públicos.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Desempenho da função de Fiscal Itinerante Chefe no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Sebastião em 2015, organizado pelo NEPS/COPEVE/UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Capacidade operacional para fiscalização de malotes sigilosos, coordenação de fluxos de candidatos e supervisão de conduta probatória sob rigorosos padrões regulamentares.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Execução impecável do certame público, gerando captação de recursos institucionais para a UFAL e fortalecimento do setor de processos seletivos da Universidade.

● **Anexo 05 | Requisito I - Anexo I, Item 5 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certidão NEPS/COPEVE/UFAL nº E3VIQXn5n0, de 26/08/2026 (certidao_20260826172912.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Atuação em organização, fiscalização ou execução de exames, vestibulares ou concursos públicos.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Atuação como Chefe de Sala no Concurso Público para Provimento de Cargos de Docente Efetivo da UFAL (Edital nº 16/2016).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Habilidade no manuseio de atas de aplicação de provas acadêmicas, conferência rigorosa de identificação civil e cumprimento estrito do edital institucional da UFAL.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Asseguração da higidez jurídica no ingresso de novos professores efetivos na UFAL, prevenindo anulações e resguardando o interesse público primário da instituição.

REQUISITO II: PROJETOS INSTITUCIONAIS, CAPACITAÇÕES E EVENTOS (ANEXO II)

● **Anexo 06 | Requisito II - Anexo II, Item 2 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Declaração PROPEP/UFAL nº 936882, de 19/08/2026 (DECLARACAO_MEMBRO_PROJETO_PESQUISA_DANIELLE FLORES CARNAUBA_2025.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos institucionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Colaboradora no Projeto de Pesquisa registrado na PROPEP/UFAL: 'Produção de biocombustíveis e insumos de alto valor agregado a partir de resíduos orgânicos por Digestão Anaeróbia' (2025/2026).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Conhecimento especializado em bioprocessos ambientais, caracterização de resíduos orgânicos, tratamento de digestatos e aplicação de metodologias de economia circular na gestão pública.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Avanço da produção científica da UFAL no setor de energia renovável, criando subsídios técnicos para o gerenciamento sustentável de resíduos gerados nos campi da instituição.

● **Anexo 07 | Requisito II - Anexo II, Item 2 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Declaração PROPEP/UFAL nº 936883, de 19/08/2026 (DECLARACAO_MEMBRO_PROJETO_PESQUISA_DANIELLE FLORES CARNAUBA_2026.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos institucionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Colaboradora no Projeto de Pesquisa registrado na PROPEP/UFAL: 'Biorrefinaria Sustentável para Produção de Bioenergia a partir de Resíduos Agroindustriais' (2026/2027).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Desenvolvimento de competências em modelagem de biorrefinarias, avaliação de ciclo de vida de bioprodutos e gestão de indicadores de inovação tecnológica em saneamento.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Inserção da UFAL em redes de pesquisa de transição energética, favorecendo a captação de editais de fomento e o fortalecimento de parcerias acadêmico-industriais.

● **Anexo 08 | Requisito II - Anexo II, Item 2 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado PROEX/UFAL nº 936875, de 19/08/2026 (CERTIFICADO_PROEX_936875_2022.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos institucionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Colaboradora na Atividade de Extensão 'Eficiência Energética em Escolas da Rede Pública do Município de Arapiraca-AL' (48h, PROEX/UFAL, 2022).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Habilidade em diagnóstico de consumo elétrico, elaboração de rotinas de conservação de energia e aplicação de diretrizes de sustentabilidade predial na administração pública.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Transferência de conhecimentos técnicos da UFAL para a comunidade escolar de Arapiraca, promovendo redução de gastos públicos municipais e conscientização energética.

● **Anexo 09 | Requisito II - Anexo II, Item 2 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado PROEX/UFAL nº 936877, de 19/08/2026 (CERTIFICADO_PROEX_936877_2022.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos institucionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Colaboradora na Atividade de Extensão 'Monitoramento e Conscientização do Consumo de Água em Escola Pública' (40h, PROEX/UFAL, 2022).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Competência em medição hidráulica predial, identificação de vazamentos físicos, gestão de indicadores de consumo hídrico e educação ambiental voltada ao uso racional da água.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Redução do desperdício de água em edifícios públicos, aplicando metodologias replicáveis para a gestão de instalações hidráulicas dos próprios prédios da UFAL.

● **Anexo 10 | Requisito II - Anexo II, Item 2 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado PROEX/UFAL nº 936878, de 19/08/2026 (CERTIFICADO_PROEX_936878_2025.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos institucionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Colaboradora no Projeto de Extensão 'ARA - CAMPUS PETS: Ações de Manejo dos Animais Errantes do Campus Arapiraca e Entorno' (PROEX/UFAL, 2024-2025).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão operacional de controle populacional comunitário, mediação de conflitos de vigilância sanitária em campi universitários e articulação com órgãos de proteção ambiental.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Melhoria das condições sanitárias e de bem-estar comunitário no Campus Arapiraca, prevenindo zoonoses e promovendo a convivência harmoniosa no ambiente universitário.

● **Anexo 11 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: CURSO EXCEL.pdf (PROGEP/UFAL, 12/07/2019)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Microsoft Office Intermediário (Word e Excel) (28h, PROGEP/UFAL)'.
b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Automação de planilhas de controle, formulas estatísticas e padronização documental.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Otimização do tempo de elaboração de relatórios contratuais e relatórios administrativos do setor.

● **Anexo 12 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: Gestão da Comunicação e Redes Sociais Digitais 20H.pdf (PROGEP/UFAL, 19/08/2020)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

- a) **Descrição da atividade prática desempenhada:** Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Gestão da Comunicação e Redes Sociais Digitais para a Adm. Pública (20h, PROGEP)'.
- b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Redação jornalística institucional, gestão de crise em mídias públicas e transparência ativa.
- c) **Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:** Melhoria na redação de comunicados e editais internos do campus, garantindo clareza e alcance discente.

● **Anexo 13 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: ACESSIBILIDADE 20H.pdf (PROGEP/UFAL, 03/10/2022)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

- a) **Descrição da atividade prática desempenhada:** Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Normas de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Áreas Correlatas (20h, PROGEP)'.
- b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Aplicação da NBR 9050/ABNT, acessibilidade atitudinal e eliminação de barreiras arquitetônicas.
- c) **Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:** Subvenção técnica para vistorias de acessibilidade física nos prédios do Campus Arapiraca.

● **Anexo 14 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS 40H-compactado.pdf (ENAP, 12/02/2023)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

- a) **Descrição da atividade prática desempenhada:** Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (40h, ENAP EV.G)'.
- b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Acompanhamento de diário de obras, medições físicas, análise de aditivos contratuais e projetos.
- c) **Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL:** Aprimoramento do rigor técnico na fiscalização de contratos de manutenção predial da UFAL.

● **Anexo 15 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: CURSO_elaboracao_de_termos_de_referencia_20H.pdf (ENAP, 24/01/2024)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Elaboração de Termos de Referência na Nova Lei de Licitações (20h, ENAP)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Redação de ETP, TR, matriz de riscos e pesquisa de preços segundo a Lei nº 14.133/2021.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Fundamentação direta para a confecção da instrução da licitação de credenciamento MEI Repara UFAL.

● **Anexo 16 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: AUDITORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS_40H.pdf (Educa Mundo, 24/01/2024)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Auditoria em Licitações e Contratos Públicos (40h, Educa Mundo)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Identificação de sobrepreço, fracionamento ilícito de despesa e controle interno de medições.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Mitigação de riscos de inconformidades apontadas pelos órgãos de controle externo (TCU/CGU) na UFAL.

● **Anexo 17 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: GESTÃO DE PROJETOS 10H.pdf (ENAP, 29/07/2024)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Gestão de Projetos (10h, ENAP EV.G)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Metodologias PMBOK aplicadas ao setor público, cronograma físico-financeiro e EAP.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Estruturação eficiente das fases da equipe de planejamento da contratação da PROGINST.

● **Anexo 18 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: mulheres_na_lideranca_potencialize_30H.pdf (ENAP/BID, 05/09/2024)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Mulheres na Liderança: Potencialize suas Habilidades e Impulsione a Mudança (30h, ENAP/BID)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Liderança inclusiva, gestão de equipes de alta performance e inovação em serviços públicos.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Fortalecimento da capacidade de condução de comissões multidisciplinares complexas no campus.

● **Anexo 19 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS 24H.pdf (Negócios Públicos, 27/10/2023)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Masterclass Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços (24h, Negócios Públicos)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Composição BDI, encargos sociais, alocação de mão de obra e análise de exequibilidade de propostas.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Verificação precisa das planilhas de custos dos contratos de terceirização e manutenção da UFAL.

● **Anexo 20 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: CERTIFICADO_COMO_ORÇAR_OBRAS.pdf (Funchal Academy, 29/10/2023)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Como Orçar uma Obra (20h, Funchal Academy)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Composição de custos unitários (SINAPI/ORSE), levantamento de quantitativos e orçamentação.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Aferição da economicidade dos orçamentos de serviços de engenharia demandados pelo campus.

● **Anexo 21 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: CERTIFICADO_REÚSO DE ÁGUA NA AGRICULTURA IRRIGADA.pdf (Educa Mundo, 10/11/2023)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Reúso de Água na Agricultura Irrigada (200h, Educa Mundo)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Tecnologias de tratamento de efluentes, conservação de bacias e reúso não potável de água.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Subvenção técnica para projetos de reuso de águas cinzas na área experimental agrícola da UFAL.

● **Anexo 22 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: TREINAMENTO DE PERÍCIA JUDICIAL 50H.pdf (CREA/MG, 11/12/2023)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Treinamento de Perícia Judicial para Engenheiros (50h, Engª Camila Soares)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Vistorias cautelares, elaboração de laudos periciais de engenharia e apuração de patologias prediais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Inspeção técnica de anomalias estruturais nos edifícios da UFAL, instruindo notificações a construtoras.

● **Anexo 23 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento

Comprobatório:

metodologia_de_elaboracao_de_plano_de_gerenciamento_de_residuos_solidos_turma_ago2025_c
ertificado.pdf (ENAP, 10/09/2025)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Metodologia de Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (12h, ENAP)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Elaboração de PGRS, destinação ambientalmente adequada e logística reversa no setor público.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Suporte na estruturação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Campus Arapiraca.

● **Anexo 24 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado_GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS.pdf (Negócios Públicos / UFAL, 10/09/2025)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Incompany Gestão de Riscos Estratégicos UFAL (16h, UFAL / Negócios Públicos)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Metodologia COSO ERM, ISO 31000 e elaboração de matrizes de riscos operacionais e contratuais.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Mapeamento e mitigação de riscos nos processos de contratação e manutenção predial da UFAL.

● **Anexo 25 | Requisito II - Anexo II, Item 9 (1,0 pts)**

Documento

Comprobatório:

Tratamento_de_digestato_para_remocao_ou_recuperacao_de_nutrientes-
Certificado_de_conclusao_353455.pdf (Embrapa, 07/11/2025)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento com carga horária igual ou superior a 10h.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do evento de capacitação continuada: 'Curso Tratamento de Digestato para Remoção ou Recuperação de Nutrientes (40h, Embrapa)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Valorização agrônômica de efluentes anaeróbios, stripping de amônia e precipitação de estruvita.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Aprimoramento das pesquisas de biorrefinaria desenvolvidas no âmbito do projeto PROPEP/UFAL.

● **Anexo 26 | Requisito II - Anexo II, Item 11 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: PARTICIPAÇÃO_Congresso de Inovação da Engenharia 07_2021.pdf (InovaCivil, 07/2021)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops, congressos e similares.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação como ouvinte/congressista no evento de interesse institucional: 'Participação no Congresso de Inovação da Engenharia (15h, InovaCivil)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Prospecção de novas tecnologias construtivas, BIM e métodos ágeis de gestão de obras.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Proposição de modernização dos processos de fiscalização de obras no Campus Arapiraca.

● **Anexo 27 | Requisito II - Anexo II, Item 11 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: certificado-participacao-TRAKTO.pdf (Trakto / Preft. Penedo, 04/12/2022)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops, congressos e similares.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação como ouvinte/congressista no evento de interesse institucional: 'Participação no Trakto Show Penedo (24h, SECTI-AL / Preft. Penedo)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Inovação aberta, transformação digital na gestão pública e ecossistemas de tecnologia.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Incentivo à digitalização de fluxos de atendimento interno na gestão de infraestrutura.

● **Anexo 28 | Requisito II - Anexo II, Item 11 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: ABRHidro_Certificado_Participante_DANIELLE-FLORES-CARNAÚBA.pdf (ABRHidro, 29/11/2024)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops, congressos e similares.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação como ouvinte/congressista no evento de interesse institucional: 'Participação no XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste em João Pessoa-PB (40h, ABRHidro)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Debate técnico sobre drenagem urbana sustentável, segurança hídrica e convivência com a semiáridade.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Integração das pesquisas da UFAL com os grandes debates científicos de recursos hídricos do NE.

● **Anexo 29 | Requisito II - Anexo II, Item 11 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: certificado-participacao-ALAGOAS SUMMIT 2025.pdf (Sebrae/AL, 06/06/2025)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops, congressos e similares.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação como ouvinte/congressista no evento de interesse institucional: 'Participação no Alagoas Summit 2025 em Maceió (16h, Sebrae/AL)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Redes de inovação, empreendedorismo público e conexão universidade-empresa.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Modelagem de parcerias institucionais para o fortalecimento dos laboratórios do campus.

● **Anexo 30 | Requisito II - Anexo II, Item 11 (1,0 pts)**

Documento Comprobatório: CERTIFICADO CONGRESSO SIEME 2025.pdf (UFAL / SIEME, 22/08/2025)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops, congressos e similares.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Participação como ouvinte/congressista no evento de interesse institucional: 'Participação no I Simpósio Internacional de Energia e Meteorologia - SIEME 2025 (30h, UFAL)'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Conhecimento em transição energética, resiliência climática e sistemas de energia renovável.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Alinhamento das linhas de pesquisa de biorrefinaria aos objetivos globais de descarbonização.

REQUISITO IV: RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, SISTEMAS E TERMOS DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)

● **Anexo 31 | Requisito IV - Anexo IV, Item 1 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Declaração de Habilitação CONTRATOS.GOV (DECLARAÇÃO CONTRATOS GOV.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Atuação em operação, implantação, suporte ou apoio a sistemas estruturantes da Administração Pública.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Operadora habilitada com perfil ativo no módulo de contratos do Sistema CONTRATOS.GOV do Governo Federal, na UG 153037 (UFAL).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Operacionalização de sistemas digitais estruturantes do Compras.gov.br, registro de termos aditivos, controle de garantias e acompanhamento da execução contratual eletrônica.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Garantia da transparência pública e da conformidade com os órgãos de controle federal no registro centralizado de todos os contratos vigentes no campus.

● **Anexo 32 | Requisito IV - Anexo IV, Item 2 (3,0 pts)**

Documento Comprobatório: Portaria PROGINST/UFAL nº 39, de 20/05/2026 (PORTARIA 39.2026_meis.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Elaboração de projeto básico, termo de referência ou atuação como membro de equipe de planejamento de contratação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Membro da Equipe de Planejamento da Contratação designada para a elaboração dos estudos e Termo de Referência para o Credenciamento de MEIs em Manutenção Geral da UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, elaboração de matriz de riscos contratuais, pesquisa precificada de mercado e estruturação de editais de credenciamento público.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Modernização e descentralização do atendimento a pequenos reparos prediais na UFAL, reduzindo prazos de atendimento e gerando forte fomento à economia local de MEIs.

● **Anexo 33 | Requisito IV - Anexo IV, Item 2 (3,0 pts)**

Documento Comprobatório: Cartilha Repara UFAL / PROGINST 2024 (Cartilha Manutenção Geral - credenciamento.pdf.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Elaboração de projeto básico, termo de referência ou atuação como membro de equipe de planejamento de contratação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Membro da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração técnica e instrução da Cartilha Repara UFAL para credenciamento de serviços de manutenção predial.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Capacidade de normatização técnica, simplificação de fluxos procedimentais e elaboração de manuais orientativos de contratação direta na administração pública.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Padronização dos procedimentos de solicitação e fiscalização de pequenos reparos na infraestrutura física de todos os campi da UFAL, aumentando a eficácia operacional.

● **Anexo 34 | Requisito IV - Anexo IV, Item 3 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Portaria PROGINST/UFAL nº 67, de 05/09/2022 (PORTARIA 67.2022_fisc. ATIVA.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos administrativos.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Fiscal Administrativa designada para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2022 (Empresa ATIVA Tecnologias da Construção / Manutenção Predial).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Conferência de relatórios de medição de serviços, verificação do cumprimento de obrigações trabalhistas/previdenciárias de terceirizados e instrução de glosas/liquidações.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Asseguração da continuidade operacional e conservação dos edifícios do Campus Arapiraca, com rigorosa proteção ao erário e controle de pagamentos.

REQUISITO VI: PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ANEXO VI - OBRIGATÓRIO)

• Anexo 35 | Requisito VI - Anexo VI, Item 4 (15,0 pts)

Documento Comprobatório: Diploma de Bacharelado em Engenharia Civil do IFAL, colação em 28/11/2022, emitido em 17/01/2023 (Diploma_ENGENHARIA CIVIL.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para Incentivo à Qualificação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil no Instituto Federal de Alagoas (4.200 horas aula). Curso formal superior ao cargo médio de Assistente em Administração, não utilizado na Portaria de IQ nº 562/2026.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Domínio avançado de projeto estrutural, hidráulica, materiais de construção, orçamento público de obras e legislação ambiental de saneamento.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Avanço qualitativo inédito na instrução de processos de manutenção predial e obras no campus, aplicando rigor de engenharia na análise de demandas públicas da UFAL.

• Anexo 36 | Requisito VI - Anexo VI, Item 10 (7,5 pts)

Documento Comprobatório: Periódico Internacional MDPI Environmental & Earth Sciences Proceedings, Vol. 39, p. 1 (2025) (RESUMO REVISTA PUBLICADO_PG38.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico com conselho editorial.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Coautora do artigo técnico-científico publicado no periódico internacional indexado MDPI, abordando sustentabilidade e resiliência climática em ambientes urbanos do Nordeste.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Redação científica internacional em língua inglesa, análise estatística de dados hidroclimáticos e submissão a severo conselho editorial por pares.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Projeção internacional do nome da Universidade Federal de Alagoas e elevação dos índices de produção acadêmica da instituição em bases científicas de alto impacto.

● **Anexo 37 | Requisito VI - Anexo VI, Item 11 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado VI SEMENGE/UFAL, de 31/10/2019 (CARACTERIZAÇÃO HIDROCLIMÁTICA DA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Apresentação de trabalho de interesse institucional em congressos, seminários, simpósios ou eventos similares.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Apresentação oral e publicação nos anais da VI Semana de Engenharia da UFAL do trabalho científico 'Caracterização Hidroclimática da Cidade de Palmeira dos Índios-AL para Implementação de Técnicas Compensatórias'.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Síntese de dados pluviométricos, oratória acadêmica e proposição de soluções de drenagem urbana sustentável baseadas em infraestrutura verde.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Difusão de soluções de engenharia adaptadas à realidade do agreste e sertão alagoano, reafirmando o papel social e transformador da UFAL na região.

● **Anexo 38 | Requisito VI - Anexo VI, Item 14 (3,0 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado PROEX/UFAL nº 936870, de 19/08/2026 (CERTIFICADO_PROEX_936870_2023.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional como expositor, facilitador, palestrante ou ministrante.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Ministrante na Mesa Redonda 'Juntos pela Inclusão: Construindo um Campus Acessível e Acolhedor', no âmbito do Ciclo de Palestras do Campus Arapiraca (2023).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Comunicação inclusiva, facilitação de debates de acessibilidade arquitetônica e atitudinal, e disseminação de diretrizes legais de inclusão na comunidade universitária.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Promover o engajamento comunitário no Campus Arapiraca para a eliminação de barreiras atitudinais e físicas, consolidando uma cultura de inclusão na UFAL.

● **Anexo 39 | Requisito VI - Anexo VI, Item 17 (4,5 pts)**

Documento Comprobatório: Certificado CTEC/UFAL, de 07/04/2026 (CERTIFICADO TCC ORIENTAÇÃO JOÃO WIKTOR.pdf)

Critério do Decreto nº 13.048/2026: Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação.

a) Descrição da atividade prática desempenhada: Coorientadora formal do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Bacharelado em Engenharia Química do discente João Wiktor Silva dos Santos no CTEC/UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Orientação acadêmica continuada, rigor metodológico em projetos de conclusão de curso, revisão de laudos experimentais e formação pedagógica de novos engenheiros.

c) Retorno efetivo (social, gerencial, financeiro ou operacional) para a UFAL: Contribuição direta para a formação acadêmica de nível superior na UFAL, garantindo o cumprimento dos prazos de colação de grau e a qualidade das pesquisas do CTEC.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS (REFLEXÃO PARA O RSC-VI)

A análise integrada da minha trajetória profissional revela uma sólida maturidade técnica, gerencial e acadêmica, que extrapola as rotinas ordinárias do cargo de Assistente em Administração e justifica plenamente o deferimento do nível RSC-VI. A conquista dessa maturidade baseia-se no alinhamento sinérgico entre a prática administrativa diária e a aplicação de conhecimentos de engenharia e saneamento ambiental em prol da UFAL.

O nível RSC-VI exige não apenas a acumulação quantitativa de pontos, mas a demonstração inequívoca da capacidade de gerar conhecimentos, liderar processos inovadores e produzir impactos institucionais sustentáveis. Ao longo dos anos, demonstrei essa capacidade ao assumir a fiscalização de contratos complexos de infraestrutura predial, atuar no planejamento de soluções contratuais inéditas (como o credenciamento MEI Repara UFAL) e colaborar em projetos de pesquisa de ponta voltados à bioenergia e digestão anaeróbia. Essa atuação multidisciplinar transformou a gestão de manutenção do campus, reduzindo custos e elevando a segurança jurídica dos atos administrativos.

Ademais, a presença expressiva de 34,5 pontos no Requisito VI (Produção e Difusão de Conhecimento), evidenciada pelo diploma de Engenharia Civil pelo IFAL (sem sobreposição com o IQ), pela publicação em periódico científico internacional indexado (MDPI 2025), pela coorientação formal de TCC no CTEC/UFAL e pela ministração de palestras sobre inclusão, comprova que a minha contribuição para a Universidade Federal de Alagoas se dá no mais alto nível de exigência acadêmica e profissional. Portanto, a concessão do RSC-VI constitui o justo reconhecimento de uma trajetória dedicada à inovação pública e ao fortalecimento da UFAL.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

As experiências e documentos apresentados neste Memorial Descritivo refletem com fidelidade a minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas, evidenciando os saberes e competências desenvolvidos no exercício do cargo. As atividades desempenhadas contribuíram de forma efetiva para a melhoria dos serviços públicos prestados e para o atingimento dos objetivos institucionais da UFAL, encontrando-se devidamente comprovadas pela documentação acostada ao processo administrativo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES REGULAMENTARES

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem rigorosamente à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), sendo vedada a sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca - AL, 14 de setembro de 2026.

DANIELLE FLORES CARNAÚBA

Assistente em Administração - SIAPE nº 2161454
Campus Arapiraca - Universidade Federal de Alagoas



Emitido em 20/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 35/2026 - ARAPIRACA (11.00.43.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2026 21:09)

DANIELLE FLORES CARNAUBA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###614#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **20/09/2026** e o código de verificação: **f36938d281**